



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

**DESPACHO**

Encaminhe-se  
Sala das Sessões,

Em, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

-----  
Presidente

**MOÇÃO DE PESAR n° /2026**

A Câmara Municipal de Franca manifesta, por meio desta Moção de Pesar, profundo sentimento de luto pelo falecimento de Úrsula de Oliveira.

Reconhecida por sua incansável atuação em prol da segurança e da soberania alimentar em Franca e região, Úrsula construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com o direito à alimentação digna e de qualidade para todos. Esteve à frente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Comsea) de Franca em dois mandatos, período em que colaborou significativamente para o avanço das políticas e iniciativas no setor. Também presidiu o Instituto Passos, fortalecendo ações sociais e ampliando o diálogo em torno de importantes causas comunitárias.

Que a memória de Úrsula permaneça viva nos corações de seus entes queridos e de toda a população de Franca.

Diante do exposto, requer-se que esta Moção de Pesar seja aprovada e registrada nos anais desta Casa, bem como encaminhada aos familiares de Úrsula, como manifestação de respeito e solidariedade deste Legislativo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.franca.sp.leg.br](http://www.franca.sp.leg.br)



Câmara Municipal, em 23 de fevereiro de 2026

---

**Marília Martins**  
**Vereadora**

